



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT N° 215 de 09 de outubro de 2014.**

**Dispõe sobre o Projeto de solicitação de veículo 4x4 (Ambulância) Utilitário/Pick-UP, cabine simples, adaptada com Baú, como novo componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU – 192, para o Município de Aripuanã, Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Portaria GM/MS N.º 2.048, de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre os Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência – Regulamento Técnico;**

**II - A Portaria GM/MS N.º 1.600, de 07 de Julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde - SUS;**

**III - A Portaria GM/MS N.º 1.010, de 21 de Maio de 2012, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192 e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da rede de Atenção às Urgências;**

**IV - A Portaria GM/MS N.º 1.473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria n.º 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;**

**V - A Portaria GM/MS N.º 1.149, de 17 de maio de 2011, que habilita o Município de Cotriguaçu a receber Unidade de Suporte Básico, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel SAMU-192, da Central de Regulação Médica Estadual do Mato Grosso;**

**VI – A Proposição Operacional - CIR Noroeste Matogrossense N.º 16 de 21 de agosto de 2014 – Propõe à aprovação do Projeto de solicitação de veículo 4x4 (ambulância) Utilitário/Pick Up, cabine simples, adaptada com Baú, como novo componente do Serviço de Atendimento**

**Centro Político Administrativo - Bl. 05  
CEP 78.050-970 – Culabá - MT  
Telefone: (0\*\*65) 3613-5409 – e-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)**





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Móvel de Urgência – SAMU 192, no município de Aripuanã, Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

VII – O Parecer Técnico Nº 008 de 02 de outubro de 2014, favorável ao recebimento de veículo 4x4 (ambulância) Utilitário/Pick Up, cabine simples, adaptada com Baú, como novo componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no município de Aripuanã, Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Projeto de solicitação de veículo 4x4 (Ambulância) Utilitário/Pick-Up, cabine simples, adaptada com Baú, como novo componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU – 192, para o município de Aripuanã, Região de Saúde Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2014.**

**Jorge Araújo Lafetá Neto**  
Presidente da CIB/MT

**Silvia Regina Cremones Sirena**  
Presidente do COSEMS/MT

